



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### EDITAL MINHA VAGA 2020/2 PARA CURSOS A DISTÂNCIA N.º. 019/2020/PRG -UEG (REINGRESSO, TRANSFERÊNCIAS E PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO)

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber a todos os interessados que se encontram abertas as inscrições ao **Processo Seletivo para Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portadores de Diploma de Curso de Graduação**, com vistas ao ingresso nos cursos de graduação à distância (licenciatura) para o 2º semestre letivo de 2020/2.

#### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Do processo de seleção para preenchimento das vagas ociosas:
  - 1.1. Semestralmente, a PrG, por meio do sistema acadêmico, verifica as vagas ociosas existentes nos cursos de graduação da UEG e elabora os editais de seleção para o preenchimento destas;
  - 1.2. Finalizadas as chamadas dos processos seletivos para ingresso nas vagas previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), não havendo o preenchimento total das vagas remanescentes, estas serão consideradas como vagas ociosas.
2. A inscrição para o preenchimento das vagas ociosas é realizada exclusivamente pelo site Minha Vaga <https://www.minhavaga.ueg.br>, no período e nos termos previstos neste Edital;
  - 2.1. As análises das informações prestadas pelos candidatos neste processo para fins de deferimento/indeferimento serão feitas pela coordenação setorial de curso, verificando:
    - 2.1.1. os requisitos previstos neste edital;
    - 2.1.2. a viabilidade de adaptações das matrizes curriculares;
    - 2.1.3. o tempo máximo para o candidato integralizar o curso.
3. Realizado o procedimento de análise de deferimento/indeferimento das inscrições, os resultados serão publicados conforme datas constantes no Anexo I deste Edital.
4. Não poderão concorrer as vagas deste Edital:
  - 4.1. Os discentes ingressantes no vestibular UEG 2020/1;
  - 4.2. Os discentes da UEG com trancamento de matrícula em 2020/1.
5. Os candidatos selecionados para preencher as vagas ociosas da UEG, independentemente da modalidade de ingresso, poderão se matricular em disciplinas de qualquer período letivo ofertado, desde que respeitados os pré-requisitos existentes, sendo obrigatória a matrícula em pelo menos 1 (uma) disciplina ofertada no período letivo.
6. A não realização da matrícula dentro do prazo especificado neste Edital pelos candidatos classificados e convocados neste processo seletivo implicará a perda da vaga.
  - 6.1. A vaga não preenchida será concedida ao próximo candidato por ordem de classificação.

- 6.2. Para efetivação da matrícula, deverão ser apresentados os documentos relacionados neste edital e de acordo com as normas vigentes da UEG.
7. Os interessados em concorrer na Minha Vaga poderão solicitar inscrições em cursos de graduação nos câmpus/unidades universitárias da UEG, respeitadas as exigências específicas deste Edital, para:
- 7.1. Reingresso;
- 7.2. Transferência Interna;
- 7.3. Transferência Externa;
- 7.4. Portadores de Diploma de Curso de Graduação.

## II - DAS VAGAS

8. A relação das 340 (trezentas e quarenta) vagas, dos cursos, das cidades, dos turnos, das modalidades e da duração está disponível no Anexo II deste Edital, sendo:
- 8.1. 265 vagas - Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas (IAEL);
- 8.2. 75 vagas - Instituto Acadêmico de Ciências da Saúde e Biológicas (IACSB).

## III - DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO

9. O **Reingresso** será para a matriz curricular em vigência no curso e permitido somente para os candidatos:
- 9.1. que não efetuaram a renovação de matrícula na UEG por um período letivo, respeitando o prazo máximo de integralização previsto pelo curso;
- 9.2. uma única vez, para o mesmo curso e para o mesmo câmpus/unidade universitária.
10. Para concorrer a vaga de **Transferência Interna** os candidatos deverão estar regularmente matriculados no semestre letivo de 2020/1, respeitando o prazo máximo de integralização previsto pelo curso, sendo que aos estudantes da UEG é admitida Transferência Interna:
- 10.1. entre turnos de um mesmo curso e entre os câmpus/unidades universitárias;
- 10.2. com o objetivo de dar prosseguimento nos estudos no mesmo curso de origem em outros câmpus/unidades universitárias da UEG;
- 10.3. com o objetivo de dar prosseguimento nos estudos em cursos da mesma área do conhecimento em outros câmpus/unidade universitária da UEG.
11. Para concorrer a vaga de **Transferência Externa** os candidatos deverão estar regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula no semestre letivo de 2020/1, respeitando o prazo máximo de integralização previsto pelo curso com objetivo de dar prosseguimento nos estudos.
- 11.1. Aos estudantes de outras Instituições de Ensino Superior (IES) é admitida transferência no mesmo curso;
- 11.2. Aos estudantes de outras IES é admitida transferência para os cursos da mesma área do conhecimento;

- 11.3. Os candidatos deverão estar matriculados a partir do segundo período do curso, excetuando os dois últimos períodos do curso;
- 11.4. Os candidatos que estiverem cursando o primeiro ou os dois últimos períodos do curso terão suas inscrições indeferidas.
12. Para concorrer a vaga de **Portador de Diploma de Graduação**, o candidato deve comprovar ter concluído, ao menos, um curso de graduação em uma IES devidamente reconhecida pelo MEC e/ou por outro órgão competente.
- 12.1. O candidato aprovado neste processo seletivo que esteja matriculado em outro curso de graduação em outra IES pública, deverá, no ato de inscrição, fazer opção por um dos cursos, conforme Lei Federal 12.089/2009.
- 12.1.1. Em qualquer momento em que for detectada a omissão, o discente perderá a sua vaga, em conformidade com o Artigo 3ª da referida Lei.

#### IV - DA INSCRIÇÃO

13. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação neste Processo Seletivo Minha Vaga para Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portadores de Diploma de curso de graduação.
14. A inscrição do candidato implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UEG neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
15. As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.
- 15.1. Não será aceita inscrição via fax, via correio eletrônico, via postal ou fora do prazo estabelecido neste Edital, nem inscrição condicional;
- 15.2. O formulário eletrônico para inscrição ficará disponível para os candidatos no período estabelecido no cronograma deste Edital, Anexo I.
16. Ao se inscrever neste Processo Seletivo, o candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ou que não atender os critérios estabelecidos neste Edital ou outras normas relativas a este processo terá sua inscrição indeferida e terão anulados todos os atos dela decorrentes.
17. A UEG não se responsabilizará por solicitação de inscrição online não recebida por motivos de falha técnica nos equipamentos, por erros de interpretação deste Edital, por congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
18. Este Edital obedecerá ao horário oficial de Brasília-DF.

#### V - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO ELETRÔNICA

19. Para a vaga de **Reingresso**, a inscrição do candidato neste processo far-se-á mediante:
  - 19.1. Anexação de uma cópia simples de cédula de identidade/carteira de identidade/identidade/registro geral (RG), frente e verso;
  - 19.2. Não há necessidade de anexar a declaração que comprove a média global, pois o Sistema de Gestão Acadêmico da UEG a disponibilizará.

20. Para a vaga de **Transferência Interna** entre câmpus/unidades universitárias e cursos da UEG, a inscrição do candidato neste processo far-se-á mediante:
- 20.1. Anexação de uma cópia simples de cédula de identidade/carteira de identidade/identidade/registro geral (RG), frente e verso;
  - 20.2. Não há necessidade de anexar a declaração que comprove a média global, pois o Sistema de Gestão Acadêmico da UEG a disponibilizará.
21. Para a vaga de **Transferências Externa** de outras IES para a UEG, a inscrição do candidato neste processo far-se-á mediante:
- 21.1. Anexação de uma cópia simples de cédula de identidade/carteira de identidade/identidade/registro geral (RG), frente e verso;
  - 21.2. Histórico escolar da graduação (todas as folhas): original, atualizado desde o ano de ingresso até o semestre letivo de 2020/1, e assinado pelos responsáveis da IES de origem constando, obrigatoriamente, os dados referentes às disciplinas cursadas com notas, a carga horária, a situação final do candidato, o trancamento de matrícula no período letivo de 2020/1, se for o caso, e a situação de regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) no curso de graduação de origem;
  - 21.3. Declaração de conclusão/integralização do primeiro período do curso, caso não conste no histórico escolar;
  - 21.4. Declaração da IES de origem, frente e verso, que comprove a média global do candidato no curso de graduação, caso não conste no histórico escolar.
22. Para a vaga de **Portador de Diploma** de Graduação, a inscrição do candidato neste processo far-se-á mediante:
- 22.1. Anexação de uma cópia simples de cédula de identidade/carteira de identidade/identidade/registro geral (RG), frente e verso;
  - 22.2. Histórico Escolar da graduação (todas as folhas) e Diploma de Graduação (frente e verso);
  - 22.3. Declaração da IES de origem que comprove a média global do candidato no curso de graduação, frente e verso, caso não conste no histórico escolar.
23. O candidato terá sua inscrição indeferida, caso não anexe toda documentação solicitada de forma correta, legível e em ordem.

## **VI - DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

24. As vagas disponibilizadas neste Edital serão preenchidas em conformidade com a seguinte escala de prioridades:
- 24.1. Reingresso;
  - 24.2. Transferência Interna para o mesmo curso da UEG no caso de mudança de turno/câmpus/unidade universitária;
  - 24.3. Transferência Interna para os cursos com as mesmas áreas do conhecimento conforme tabela do CNPq disponível em <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>;
  - 24.4. Transferência Externa para o mesmo curso de formação do candidato;
  - 24.5. Transferência Externa para os cursos com as mesmas áreas do conhecimento conforme tabela do CNPq disponível em <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>;
  - 24.6. Portadores de Diploma de Curso de Graduação.

25. A classificação dos candidatos será em ordem decrescente obtida conforme maior média global no curso de graduação de origem, comprovada de acordo com as normas deste Edital.
- 25.1. O candidato com média global 0,0 (zero) terá sua inscrição indeferida.
26. Havendo excedente de demanda, os candidatos permanecerão na lista de espera, por ordem de classificação, podendo ser convocados a medida em que surgirem novas vagas.
27. Em caso de empate será considerado o seguinte critério:
- 27.1. Candidato com menor tempo de ingresso no curso de origem;
- 27.2. Candidato com maior idade.

## **VII - DO RESULTADO PRELIMINAR**

28. O resultado preliminar deste processo seletivo será publicado na data disponível no cronograma deste edital, Anexo I, via endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.

## **VIII - DO RECURSO SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR**

29. O prazo para interposição de recursos referentes ao resultado preliminar será o período disponível no cronograma deste edital, Anexo I.
30. O recurso deverá ser postado pelo candidato via endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.
31. Para a interposição de recurso, o candidato deverá:
- 31.1. Acessar o endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>, com seu CPF e senha;
- 31.2. Apresentar de forma clara e objetiva, no campo próprio, fundamentação consistente que ampare a pretensão do recurso, arcando com eventuais prejuízos de não conhecimento;
- 31.3. Preencher de forma correta e completa todos os campos do formulário de recurso e enviar;
32. Uma vez concluído o envio do recurso online, não será permitida sua alteração.
33. As informações prestadas no formulário de recurso e seu preenchimento são de inteira responsabilidade do candidato.
34. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões, formas e prazos estabelecidos neste edital.
35. A UEG não se responsabiliza por recurso não recebido por qualquer falha de ordem técnica, falha dos equipamentos, de interpretação das normas deste Edital, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
36. Será negado conhecimento ao recurso que contiver palavras ofensivas, preconceituosas e afrontas de caráter racial, social, sexual e/ou religioso, sendo o candidato eliminado e/ou ainda penalizado, conforme a gravidade da situação.
37. A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio da publicação do resultado final no endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.
- 37.1. As respostas individuais estarão disponíveis para os candidatos recorrentes no endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>, na ocasião da publicação do resultado final.
- 37.2. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

## **IX - DO RESULTADO FINAL**

38. O resultado final deste processo seletivo será publicado na data disponível no cronograma deste edital, Anexo I, via endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.
39. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos neste Edital além de acompanhar todas as atualizações e chamadas referentes a este Processo Seletivo publicados no endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.

## **X – DA DOCUMENTAÇÃO, DO CADASTRAMENTO E DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS**

40. O candidato classificado e convocado tem assegurado o direito de efetivar seu cadastramento e matrícula.
41. As normas, procedimentos e cronogramas para cadastramento e matrícula serão publicadas pela PrG por meio de editais de convocação para cadastramento e matrícula, conforme cronograma deste edital, Anexo I, via endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.

## **XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

42. A Pró-Reitoria de Graduação da UEG divulgará, sempre que necessário, normas complementares e comunicados oficiais relativos a este Processo Seletivo no endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br> ou no endereço eletrônico <http://www.prg.ueg.br>.
43. Qualquer irregularidade, fraude e quebra de sigilo cometida por professores e funcionários técnico-administrativos da UEG e/ou por discentes ingressantes neste processo, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo Minha Vaga 2020/2, será objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial, nos termos da legislação pertinente, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.
44. Será eliminado do quadro de discentes da UEG, a qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, neste processo seletivo.
45. Os casos omissos serão deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação da UEG.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, em 29 de julho de 2020.

*Prof. Silvair Félix dos Santos*  
*Pró-Reitor de Graduação em Exercício – Portaria n. 896/2020*  
*Universidade Estadual de Goiás*

<b>ANEXO I</b>	
<b>DO CRONOGRAMA</b>	
<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
1. Publicação do Edital de Vagas nº. 019/2020/PRG – Minha Vaga 2020/2 para os cursos à distância (reingresso, transferências interna e externa e portadores de diploma de graduação)	29/07/2020
2. Período de inscrições para este Processo Seletivo realizadas exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico <a href="https://www.minhavaga.ueg.br">https://www.minhavaga.ueg.br</a>	De 30/07/2020 até às 23:59 horas 24/08/2020
3. Período de avaliação (deferimento/indeferimento) das inscrições pelos coordenadores setoriais dos cursos de graduação	25/08/2020 até 03/09/2020
4. Publicação do Resultado Preliminar deste processo seletivo, via endereço eletrônico <a href="https://www.minhavaga.ueg.br">https://www.minhavaga.ueg.br</a>	04/09/2020
5. Prazo para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar, via endereço eletrônico <a href="https://www.minhavaga.ueg.br">https://www.minhavaga.ueg.br</a>	De 05/09/2020 Até as 23:59 horas 08/09/2020
6. Divulgação do resultado dos recursos referentes ao Resultado Preliminar, via endereço eletrônico <a href="https://www.minhavaga.ueg.br">https://www.minhavaga.ueg.br</a>	15/09/2020
7. Divulgação do Resultado Final deste processo seletivo, via endereço eletrônico <a href="https://www.minhavaga.ueg.br">https://www.minhavaga.ueg.br</a>	
8. Publicação do Edital de Convocação para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados e convocados para 1ª chamada	

ANEXO II – DAS VAGAS					
CURSOS		CIDADES	VAGAS	MODALIDADE	DURAÇÃO
1. Ciências Biológicas	Instituto Acadêmico de Ciências da Saúde e Biológicas (IACSB)	Aparecida de Goiânia	15	Licenciatura	04 anos
		Formosa	15		
		Ipameri	15		
		Mineiros	15		
		Santo Antônio do Descoberto-GO	15		
2. Pedagogia	Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas (IAEL)	Águas Lindas de Goiás	15	Licenciatura	04 anos
		Alexânia	15		
		Alto Paraíso de Goiás	15		
		Catalão	15		
		Cavalcante	15		
		Itumbiara	15		
		Mineiros	15		
		Niquelândia	15		
		Pirenópolis	15		
		Posse	15		
		Santo Antônio do Descoberto-GO	15		
		São Simão	15		
Uruana	15				
3. História	Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas (IAEL)	Águas Lindas de Goiás-GO	10	Licenciatura	04 anos
		Alto Paraíso	10		
		Cezarina	10		
		Inhumas	10		
		Mineiros	10		
		Niquelândia	10		
		Santo Antônio do Descoberto-GO	10		